

DECRETO Nº 03187, de 22 de janeiro de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.296, de 10 de outubro de 2012 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2013 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.03.12.361.1211.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PNATE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	122	100,00
02.06.01.15.452.1501.1.065 - AMPLIACAO REDE ILUMINACAO PUBLICA URBANA/RURAL		
449051 - Obras e Instalacoes	273	29.900,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>30.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1 e art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, as anulações parciais das seguintes dotações constantes do Orçamento Programa, conforme discriminações, a saber:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.03.12.363.1209.2.176 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	130	100,00
02.06.01.15.452.1501.2.125 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	274	5.000,00
02.06.01.15.452.1501.2.126 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	280	10.000,00
02.06.01.15.452.1502.2.128 - MANUTENCAO SERVICOS LIMPEZA PUBLICA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	284	5.000,00
02.08.02.27.812.2702.1.013 - CONSTRUCAO COMPLEXO ESPORTIVO PAINEIRAO		
449051 - Obras e Instalacoes	363	9.900,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>		<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>30.000,00</b>

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 22 de janeiro de 2013.

**Carlos Augusto Tenório Dionísio**  
**Prefeito Municipal**